



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 052/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que realize a pintura da proteção lateral da ponte Paulo Antônio Médice, além de sua extensão que passa pelo Parque da Independência e vai até a Ponte Clarindo Lima, bem como a Ponte Graciana Vieira Dutra, localizada na sede, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2021.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
Em 14 de 03 de 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada se faz necessária devido à falta de manutenção da gestão anterior nas referidas pontes, considerando que em 2 (duas) das pontes passam inúmeros automóveis e caminhões sendo indispensável a total melhoria aos transeuntes.

Desse modo, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da municipalidade que proceda ao trabalho supracitado na referida ponte, melhorando assim o aspecto de organização do município, principalmente aos olhos daqueles que advém de outros municípios.